

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA NIRE 313.000.363-75 CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017

1. Data, hora e local: realizada no dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. Presença: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: 4.1. Orçamento Empresarial para o exercício de 2018, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 124/17; 4.2. Programa de Investimentos para os exercícios de 2018 a 2022, PCA nº 125/17; 4.3. Plano Plurianual de Negócios da COPASA MG para os exercícios de 2018 a 2022, PCA nº 126/17; 4.4. Política de Transações com Partes Relacionadas, regras para apresentação da carta anual e das informações relevantes e modelo de nota explicativa, PCA nº 128/17; 4.5. aprovação do Plano de Auditoria para o exercício de 2018, PCA nº 127/17; 4.6. acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; 4.7. abertura e realização de concurso público Edital nº 017/2018 da COPASA MG, PCA nº 129/17; 4.8. instauração de processo administrativo licitatório, por meio de ata de registro de preços, referente à aquisição de hidrômetros para aplicação na micromedição, PCA nº 130/17; 4.9. formalização de aditamentos de contratos, conforme: 4.9.1. IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.3172 para obras e serviços de crescimento vegetativo de água, manutenção e melhorias em redes e ligações prediais de água no Distrito Regional Lagoa Santa, PCA nº 132/17; 4.9.2. IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0623 para obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, na cidade de Divinópolis, PCA nº 135/17; 4.10. formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.1421 para fornecimento de tubulações e dispositivos acessórios, destinados à ampliação do sistema de abastecimento de água -SAA de Montes Claros, captação no rio Pacuí, PCA nº 133/17; 4.11. homologação de processos administrativos licitatórios, conforme: 4.11.1. CPLI nº 1020170042 para elaboração de estudos e projetos de engenharia para implantação, ampliação e/ou melhorias de SAAs e sistema de esgotamento sanitário - SES, destinados ao atendimento às demandas das Diretorias Operacionais, PCA nº 131/17; 4.11.2. CPLI nº 1020170141 para obras e serviços de ampliação do SES da cidade de Patos de Minas -3ª Etapa; PCA nº 134/17; 4.11.3. CPLI nº 1020170105 para obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Ubá, PCA nº 136/17; 4.12. aprovação do calendário das reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2018, PCA nº 137/17. 5. Deliberações: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: 5.1. aprovar. conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Orçamento Empresarial da COPASA MG para o exercício de 2018; 5.2. recomendar para deliberação da Assembleia Geral o Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2018, no montante de R\$690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), sendo: R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) destinados para investimentos da COPASA MG e R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para investimentos da



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COPANOR. O Conselho de Administração tomou conhecimento dos valores projetados como "referencial" para o Programa Plurianual de Investimentos da Companhia, que darão suporte ao respectivo Plano de Negócios de longo prazo, sendo os valores previstos para os seguintes exercícios: 2019: R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais); 2020: R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais); 2021: R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais); e 2022: R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais); 5.3. aprovar o Plano Plurianual de Negócios da COPASA MG (consolidado) para os exercícios de 2018 a 2022; 5.4. aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme previsto no cronograma relativo às ações necessárias para adequação dos procedimentos da COPASA MG ao disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 47.154/17. As regras para apresentação da carta anual e das informações relevantes, bem como o modelo de nota explicativa dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas aos fins de interesse coletivo serão discutidas oportunamente. 5.5. aprovar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2018; 5.6. foi apresentado o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; 5.7. autorizar a abertura e realização do Concurso Público, Edital nº 017/2018 da COPASA MG, visando ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente e Analista de Saneamento; 5.8. referendar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, por meio de ata de registro de preços, referente à aquisição de 915.881 (novecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e um) hidrômetros de diversas capacidades e classes metrológicas, para aplicação na micromedição, em atendimento ao Planejamento de Distribuição de Hidrômetros, período 2018/2019, no montante de até R\$38.611.743,62 (trinta e oito milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, autorizada pelo Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 007/17 de 27/11/2017; 5.9. autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: 5.9.1. IV termo aditivo, em caráter excepcional, de valor e prazo ao contrato nº 12.3172, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo de água, manutenção e melhorias em redes e ligações prediais de água no Distrito Regional Lagoa Santa, acrescendo-o em R\$3.434.182,95 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$40.117.677,89 (quarenta milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e passando seu vencimento para 18/07/2018; 5.9.2. IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0623, referente às obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, na cidade de Divinópolis, acrescendo-o em R\$2.921.102,53 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e dois reais e cinquenta e três centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$14.701.766,31 (quatorze milhões, setecentos e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) e passando seu vencimento para 24/03/2019; 5.10. referendar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.1421, referente ao fornecimento de tubulações e dispositivos acessórios, destinados às obras de ampliação do SAA de Montes Claros, captação no rio Pacuí, acrescendo-o em R\$974.372,38 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente a 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$35.970.394,55 (trinta e cinco milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), autorizada pelo Comunicado do



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Presidente do Conselho de Administração nº 006/17 de 27/11/2017; 5.11. autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: 5.11.1. CPLI nº 1020170042, referente à elaboração de estudos e projetos de engenharia para implantação, ampliação e/ou melhorias de SAAs e de SESs, destinados ao atendimento às demandas das Diretorias Operacionais da COPASA MG, distribuídos em 10 (dez) lotes, cujo valor adjudicado foi de R\$40.722.506,73 (quarenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses; 5.11.2. CPLI nº 1020170141, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação do SES da cidade de Patos de Minas - 3ª Etapa, cujo valor adjudicado foi de R\$11.563.526,05 (onze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses; 5.11.3. CPLI nº 1020170105, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e servicos de ampliação do SAA da cidade de Ubá, tendo como sistema produtor o rio dos Bagres, cujo valor adjudicado foi de R\$11.334.339,50 (onze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses: 5.12. aprovar o calendário das reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2018. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Gustavo Rocha Gattass	João Bosco Calais Filho
Conselheiro	Conselheiro
Marco Antônio de Rezende Teixeira	Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Presidente do Conselho	Conselheiro
Murilo de Campos Valadares	Paulo de Souza Duarte
Conselheiro	Conselheiro
Remulo Borges de Azevedo Lemos	Rubens Coelho de Mello
Conselheiro	Conselheiro
Sinara Inácio Meireles Chenna	Kátia Roque da Silva
Vice-Presidente do Conselho	Secretária